



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 237/2024

Muriaé, 04 de junho de 2024

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto**

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento a disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs 296/2023; 129; 130; 131; 136; 138; 139; 142; 144; 146; 147 e 150/2024 – Leis n.ºs 6.993 a 7.004, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 03 de junho do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JUNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA**  
Oficial do Legislativo

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR  
EDUARDO MARGE  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**

*Recd. m. 04/06/24*  
*Junia*  
Simaire Faria de Souza  
Diretora de Secretaria  
Geral do Munícipio